



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 135
SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2011

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
E FORMAÇÃO**

Declaração de Rectificação n.º 9/2011:

Rectifica a Portaria n.º 78/2011, de 14 de Setembro, que procedeu à alteração da comparticipação fixada pela Portaria n.º 84/2006, de 23 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 133, de 14 de Setembro de 2011.

Página 2500

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO****Declaração de Rectificação n.º 9/2011 de 23 de Setembro de 2011**

A Portaria n.º 78/2011, de 14 de Setembro, que procedeu à alteração da comparticipação fixada pela Portaria n.º 84/2006, de 23 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 133, de 14 de Setembro de 2011, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração das entidades emitentes, assim se rectifica:

No artigo 1.º, onde se lê

«1 – A Portaria n.º 84/2006, de 23 de Novembro, é alterada nos seguintes termos», deve ler-se:

«1 – A Portaria n.º 49/2008, de 23 de Junho, é alterada nos seguintes termos».

16 de Setembro de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto da Rocha Ávila*. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Meneses Cardoso da Costa*.